

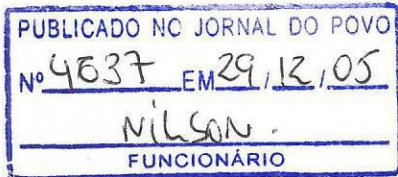


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 383/2005

SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, do Decreto nº 131/2005, de 19/05/2005, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1254/2005, de 15/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto nº 131/2005, de 19 de maio de 2005, passando a vigorar da seguinte forma:

“A dotação 27.812.0045.1051, fica alterada para 12.812.0045.1060, e a Fonte 3705, fica alterada para 3135”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal